

Chave de Acesso da NFS-e
31062002250793691000104000000000005225117482013567

9

Número da NFS-e 52
Número da DPS 55Competência da NFS-e
13/11/2025Série da DPS
900Data e Hora da emissão da NFS-e
13/11/2025 15:22:32Data e Hora da emissão da DPS
13/11/2025 15:22:32A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-eEMITENTE DA NFS-e
Prestador do ServiçoCNPJ / CPF / NIF
50.793.691/0001-04Inscrição Municipal
-Telefone
(31) 9119-8677Nome / Nome Empresarial
50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTAEndereço
MARQUES DE BARBACENA, 116, SAUDADESimples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)E-mail
JULIORODRIGUESCOSTA@GMAIL.COMMunicípio
Belo Horizonte - MGCEP
30285-060Regime de Apuração Tributária pelo SN
-TOMADOR DO SERVIÇO
CNPJ / CPF / NIF
15.621.747/0001-34Inscrição Municipal
-Telefone
-Nome / Nome Empresarial
SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMGE-mail
-Endereço
SAO GERALDO, 14, NOSSA SENHORA DO CARMOMunicípio
Contagem - MGCEP
32015-610

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...Código de Tributação Municipal
003 - Orientação pedagógica,...Local da Prestação
Contagem - MGPaís da Prestação
-

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS TC- SCVF 007/10/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE INFORMÁTICA NO SERVIÇO DE CONCIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, gerando receita conforme contrato nº 007/2025 OFICINAS/SCRMG, vinculado ao Termo de Colaboração nº 002/2024 Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023 para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV, parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 01/10/2025 A 31/10/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 640,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Aliquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF	CP	CSLL	
PIS	COFINS	Retenção do PIS/COFINS	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-	-	-	-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 640,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 640,00

TOTais APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
----------	-----------	------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Mariana Fernandes da Silva
RG: MG 14.675.416
CPF: 088.104.956-59

Termo de colaboração nº 002/2024
P.A. Nº 015/2023
Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023
Serviço de Convivência e
Fortalecimento de vínculos - SCFV

*Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecido*

Ass: *Julia* MAT: *1602*

Ass: Julia MAT: 1602

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25





Transações pendentes (versão antiga)

G333131622217658023
13/11/2025 16:31:03

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 503-7
Conta corrente 2617-4 SOCIEDADE CULTURAL E RELI

Creditado

Banco 260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV) 1
Conta corrente (com DV) 704780679
CNPJ 50.793.691/0001-04
Nome favorecido 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 111.303
Valor 640,00
Destinação 0
Data transferência 13/11/2025
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4150C25EC67EC321

Assinada por JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS 13/11/2025 16:15:25
JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE 13/11/2025 16:31:03

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.

Sociedade Cultural de Minas Gerais

CNPJ nº: 15.621.747/0001-34

End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Objetivo:

T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições:

Instrutor do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG e no Polo Água Branca: Avenida Pio VII, nº 461, Água Branca, Contagem.

O público que será atendidos são:

- Crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.
- 60 +

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Júlio Cesar Rodrigues Costa

Endereço: Rua Marques de Barbacena, nº 116, Saudade, Belo Horizonte

Telefone de Contato: 031-9119-8677

CPF ou CNPJ do Prestador: 50.793.691/0001-04

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item	Descrição do Produto ou Serviço	Unidade	Preço Unitário
1	Curso de Informática.	Hora/Aula	R\$ 40,00

TOTAL DO SERVICO

Prazo de validade da proposta:

Até o término do contrato.

Data da Proposta:

18/07/2025

Júlio César Rodrigues Costa

Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro,
Contagem/MG.

- **Objetivo:** T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - **SCFV** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

- **Local e Condições:** Instrutora do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

- **DADOS DO PRESTADOR**

Nome do Prestador: João Paulo de Paiva Sales
Endereço: Rua Pará de Minas, nº 613, Santa Edwiges. Contagem/MG.
Telefone de Contato: 031-98439-2807
CPF ou CNPJ do Prestador: 22.625.411/0001-05

- **CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)**

Item: 01

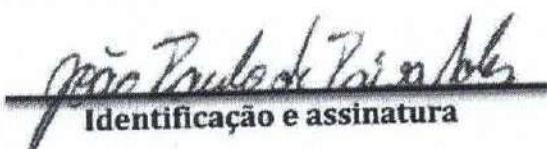
Descrição do Produto ou Serviço: Curso de Informática.

Unidade: Hora/Aula

Preço Unitário: R\$ 85,00

- **TOTAL DO SERVIÇO**

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato.
Data da Proposta: 21/07/2025


Identificação e assinatura

Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ nº: 15.621.747/0001-34
End.: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Bairro Centro, Contagem/MG.

Objetivo: T.C 002/2024. P.A Nº 015/2023- EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - **SCFV** - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Local e Condições: Instrutor do curso de **Informática**.

O curso de Informática para os usuários do SCFV será realizado em 01 encontro semanal com duração de 02 horas/dia, no turno na manhã e da tarde. O curso será realizado na Sociedade Cultural de Minas Gerais. Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29, Centro de Contagem/MG.

O público são crianças e adolescentes de 12 a 17 anos.

As despesas de deslocamento e de alimentação deverão ser assumidas pelo instrutor (a) da oficina.

DADOS DO PRESTADOR

Nome do Prestador: Luiz Gustavo de Paiva Sales
Endereço: Rua Setenta e Sete nº251, Casa, Bairro Tropical, Contagem MG.
Telefone de Contato: 031-99302-4331
CPF ou CNPJ do Prestador: 45.372.742/0001-86

CONDIÇÕES E PRAZOS (PRESTADOR)

Item: 01

Descrição do Produto ou Serviço: Curso de Informática.

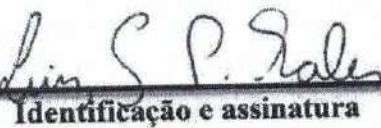
Unidade: Hora/Aula

Preço Unitário: R\$ 75,00

TOTAL DO SERVIÇO

Prazo de validade da proposta: Até o término do contrato.

Data da Proposta: 21/07/2025


Identificação e assinatura

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
COMO INSTRUTOR (A) NO CURSO DE
INFORMÁTICA NO PROJETO SCFV.**

CONTRATANTE

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG, pessoa jurídica de direito privado, sendo uma Organização da Sociedade Civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente **DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS**, CPF 041.814.146-04, RG MG 10.985.199;

CONTRATADO (A)

JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI, com sede Rua Marques de Barbacena, nº116, Saudade, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.285-060, inscrito no CNPJ sob o nº 50.793.691/0001-04, neste ato representado por **JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**, brasileiro, empresário, portadora do CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436 residente no mesmo endereço informado no MEI, doravante denominado **CONTRATADO (A)**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **Termo de Colaboração nº 002/2024 - Processo Administrativo nº 015/2023/SMDS - Emenda Parlamentar Federal nº 006/2023** para execução do **Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV** entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar – SMDS e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Celebrado em consonância com os artigos 29 e 30, inciso VI e artigo 32, todos da Lei Federal Nº 13.019/14, Parágrafos 3º e 4º do art.2º Decreto Municipal Nº 30/2017, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 4.923/2018.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste **CONTRATO** a prestação, pelo (a) **CONTRATADO (A)**, a SCRMG, de serviços profissionais para atendimento ao público alvo do Projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV a serem executados nos espaços indicados pelos responsáveis no acompanhamento das atividades, devendo a contratada ser responsável pelas atividades de **INFORMÁTICA** nas modalidades presencial e remota.

1.1.1 Quando necessário o contrato de trabalho será realizado com a prestação de serviços de forma remota (fora das dependências das Unidades do Projeto e com utilização de tecnologias de informação e de comunicação por meio de atendimento não presenciais) e presencial (gravação de vídeo aulas), devendo a **CONTRATADA** ser responsável, juntamente com a coordenação, pela adaptação, desenvolvimento e divulgação das atividades online e demais atividades complementares.

1.2 Fica autorizado o uso de imagem e de todo e qualquer material que for produzido pelo **CONTRATADO (A)** no desenvolvimento das atividades desta contratação incluindo, fotos, filmes, material gráfico, didático, documentos e outros, para serem utilizados nos trabalhos institucionais da **Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG**.

1.3 A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a SCRMG vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.



1.4 O Objeto da presente contratação é a prestação de serviços de Instrutor (a) de **INFORMÁTICA**. As atividades serão prestadas preferencialmente de segunda à sexta-feira, sendo o dia, hora e local a serem informados previamente em ordem de serviços – OS, a ser emitida no primeiro dia útil do mês, com limite de até 60 (sessenta horas) mensais, podendo ser inferior, de acordo com a demanda.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. O prazo de vigência do presente **CONTRATO** será no período compreendido entre **12/08/2025** a **28/11/2025**, podendo ser renovado, se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.
- 2.2. Em caso de renovação contratual, os valores pactuados serão reajustados pelo índice oficial da Prefeitura de Contagem, de acordo com o Decreto 1.936/2020, qual seja o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. Da **SCRMG**:

- 3.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste **CONTRATO**;
- 3.1.2. Emitir Ordem de Serviço solicitando a execução dos serviços, na forma prevista neste **CONTRATO**;
- 3.1.3. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **CONTRATADA**, observadas as condicionantes fixadas neste **CONTRATO**;
- 3.1.4. Envolver e valorizar atividades de voluntários, contando com a participação da **CONTRATADA** para intermediar contatos com pessoas que queiram atuar como voluntários e encaminhar à **SCRMG**;
- 3.1.5. Acompanhar e supervisionar as atividades executadas pela **CONTRATADA**, para registrar e relatar sobre o andamento, realização e resultados alcançados.

3.2. Do (a) **CONTRATADO (A)**:

- 3.2.1. Executar os serviços descritos na Cláusula Primeira, objeto do presente **CONTRATO**, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 3.2.2. Fornecer à **SCRMG**, sempre que for demandado, todo e qualquer documento e relatórios contendo as informações necessárias para a avaliação e acompanhamento das atividades desenvolvidas, em especial ao atendimento da legislação pertinente;
- 3.2.3. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCRMG**;
- 3.2.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao seu fazer profissional no cumprimento do objeto do presente contrato;
- 3.2.5. Comunicar imediatamente à **SCRMG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 3.2.6. Responder perante **SCRMG** e a terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos

causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços que constam no objeto do presente **CONTRATO**;

- 3.2.7. Manter atualizada a documentação exigida pelo processo de cadastramento e seleção;
- 3.2.8. O serviço a ser prestado pela **CONTRATADA** tem por caráter personalíssimo, não podendo ser executado por outra pessoa, sob pena de gerar rescisão contratual e multa de 10% do valor global do contrato.
- 3.2.9. A **CONTRATADA** deverá Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **CONTRATO**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 3.2.10. Confirmar a aceitação do agendamento dos serviços que constarão na Ordem de Serviço, formalmente, via eletrônico (e-mail) e/ou presencialmente na sede da SCRMG, em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação feita à **CONTRATADA** pela **SCRMG**;
- 3.2.11. Em caso de prestação de serviços na forma remota (tele trabalho), é competência do prestador em tele trabalho responsabilizar-se, pelas estruturas físicas e tecnológicas necessárias ao cumprimento de suas atribuições, bem como por toda e qualquer despesa decorrente dessa modalidade de trabalho, conforme especificações abaixo:
 - 3.2.11.1. Possuir acesso à rede elétrica que permita dar suporte, com segurança, aos equipamentos elétricos e eletrônicos afetos ao tele trabalho;
 - 3.2.11.2. A mesa de trabalho e a cadeira devem ser ergonômicas, bem como a altura do monitor deve ser adequada, de modo a prevenir a ocorrência de lesões por esforço repetitivo e por má postura;
 - 3.2.11.3. Quanto aos equipamentos de informática (hardware e software) devem seguir as especificações necessárias para acesso a Internet e realização das aulas por vídeo conferencia de forma eficaz.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1. Para a realização do objeto deste **CONTRATO** o (a) **CONTRATADO (A)** receberá da **SCRMG** o valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) por hora/aula. Estão inclusos nos valores constantes na cláusula 4.1 todos os custos diretos e indiretos para a execução do contrato, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, assim como toda e qualquer outra despesa em que incorrer o (a) **CONTRATADO (A)** para realização efetiva dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços, a que título for;
- 4.2. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, juntamente com a apresentação dos documentos abaixo listados:
 - Quando os serviços foram prestados de forma presencial o (a) **CONTRATADO (A)** deverá apresentar a via original da lista de presença rubricada pela pessoa responsável indicada para fiscalizar as atividades por ele (a) executadas.
 - Quando os serviços forem prestados de forma remota o (a) **CONTRATADO (A)** deverá print de tela e outros meios que comprovem a execução das tarefas, tais como gravação de vídeo aula.

- Em ambas as hipóteses deverá o (a) CONTRATADO (A) apresentar relatório de atividades realizadas, sendo que este, assim como todo e qualquer documento que instruir o processo de pagamento, deverá ser rubricado em todas as suas folhas e assinados na última folha pelo (a) CONTRATADO (A).

4.3. A CONTRATADA deverá emitir o documento fiscal obrigatoriamente com a informação dos seguintes dados:

- Número deste CONTRATO;
- Número da(s) Ordem (ns) de Serviço(s) gerada(s);
- Natureza do serviço realizado;
- Número de horas efetivamente executadas;
- Período de execução;
- Nome e localidade da execução;
- O Termo de Fomento do presente contrato.

4.4.1 A CONTRATADA deverá informar para fins de pagamento a Conta corrente junto ao Banco do Brasil, agência e banco, de titularidade do (a) CONTRATADO (A), em que deverá ser efetuado o depósito do valor pela SCRMG. A SCRMG disponibilizará ofício para abertura de conta no Banco do Brasil, se necessário.

4.4. Os documentos fiscais serão emitidos pela CONTRATADA em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, destacando os percentuais de retenção de qualquer natureza, quando exigíveis, assim como informando eventuais hipóteses de não retenção de tributos.

4.5. Os documentos fiscais deverão ser entregues à SCRMG, juntamente com os demais documentos previstos no item 4.4 deste CONTRATO, em até 10 (dez) dias contados da finalização dos serviços prestados, desde que não ultrapasse o dia 05 (cinco) do mês subsequente ao da realização daqueles.

4.6. Nenhuma outra forma de pagamento será devida ao (a) CONTRATADO (A) enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.

4.7. Para liquidação dos valores relativos à prestação dos serviços será ainda observado o que segue:

- A SCRMG reserva-se o direito de suspender o pagamento se os serviços não estiverem sendo prestados de acordo com o proposto, aceito e contratado;
- A SCRMG poderá deduzir do montante a pagar, as indenizações devidas pelo (a) CONTRATADO (A) em razão da inadimplência nos termos deste CONTRATO, tais como despesas com a contratação de forma emergencial;
- Havendo erro no documento de cobrança, ou qualquer circunstância que desprove a liquidação da despesa, a mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso qualquer ônus para a SCRMG;
- Os documentos fiscais não aprovados pela SCRMG serão devolvidos à CONTRATADA para as correções necessárias, acompanhadas dos motivos de sua rejeição, recontando-se o prazo para pagamento estabelecido neste CONTRATO a partir da sua reapresentação, sem qualquer tipo de correção de valor.

- 4.8. A **CONTRATADA** arcará com a integralidade das tarifas bancárias decorrentes das transações inerentes aos respectivos pagamentos.
- 4.9. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações, e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por profissionais da **CONTRATADA**, pessoas a seu serviço ou qualquer terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade da **CONTRATADA**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.
- 4.10. A **CONTRATADA** autoriza expressamente a **SCRMG** a reter créditos relativos a este e outros **CONTRATOS** em vigor ou que vierem a ser celebrados com a **SCRMG**, para assegurar o cumprimento de obrigações de qualquer natureza prevista neste **CONTRATO**.
- 4.11. Os valores retidos e não utilizados pela **SCRMG** serão restituídos à **CONTRATADA**, observando o índice da caderneta de poupança do período, no prazo de até 30 (trinta) dias após a extinção da ação ou reclamação.
- 4.12. Qualquer pagamento efetuado pela **SCRMG** não significa a sua aprovação definitiva. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será descontado de pagamentos devidos à **CONTRATADA**, ou dela cobrado.
- 4.13. É mera expectativa de demanda os serviços previstos neste **CONTRATO** constituem, não estando a **SCRMG** vinculada a observância de qualquer número de eventos/ações, não cabendo à **CONTRATADA** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida esta expectativa.
- 4.14. Na hipótese da **SCRMG** promover o cancelamento do serviço em prazo inferior a 02 (dois) dias da data de início da prestação dos serviços, a **CONTRATADA** receberá o valor correspondente a 08 (oito) horas de serviços prestados.
- 4.15. Na hipótese de vir a ser cancelado o serviço para determinado espaço indicado, em prazo inferior a 02 (dois) dias da data prevista para a sua realização, por motivos em relação aos quais a **CONTRATADA** não deu causa, esta receberá o valor correspondente ao serviço contratado.
- 4.16. Não será devida indenização ou reembolso, a qualquer título, das despesas da contratada em decorrência do exercício regular de suas atribuições em tele trabalho.
- 4.17. Não caberá pagamento de adicional por prestação de serviço extraordinário para o alcance das metas previamente estipuladas.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORDEM DE SERVIÇO

- 5.1. A **SCRMG**, observando os comandos previstos neste **CONTRATO**, emitirá, para cada serviço a ser prestado pela **CONTRATADA**, mensalmente, uma Ordem de Serviço - **OS**, que conterá no mínimo os seguintes dados: número da ordem, identificação do prestador de serviço, número do **CONTRATO** que regulamenta a prestação do serviço, período de execução, número de horas contratadas e a localidade de realização dos serviços, sem prejuízo de outras informações específicas inerentes a cada serviço a ser desenvolvido.
- 5.2. A Ordem de Serviço será entregue presencialmente e/ou de forma eletrônica à **CONTRATADA**, que assinará no livro de protocolo da **SCRMG** após o recebimento da ordem de serviço, dando o aceite à execução do serviço constante em seu corpo.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 6.1. A **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.

- 6.2. Os serviços prestados pela **CONTRATADA** serão acompanhados por responsável técnico designado pela **SCRMG**.
- 6.3. A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **CONTRATO**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 6.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade da **CONTRATADA** decorrente das obrigações assumidas neste **CONTRATO**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 7.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 7.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 7.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte da **CONTRATADA**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 7.2.2. Na hipótese de haver subcontratação total ou parcial do objeto deste **contrato**, sem prévia autorização escrita da **SCRMG**;
 - 7.2.3. A lentidão do seu cumprimento, levando a **SCRMG** a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços nas condições acordadas;
 - 7.2.4. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **CONTRATO**;
 - 7.2.5. Em qualquer situação que caracterize a insolvência da **CONTRATADA**;
 - 7.2.6. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que prejudique a execução do **CONTRATO**.
 - 7.2.7. O desatendimento das determinações regulares da **SMDS** que é a autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução;
 - 7.2.8. A não liberação por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução do **CONTRATO** bem como das fontes materiais naturais especificadas no projeto.
 - 7.2.9. Pela supressão, por parte da **SMDS**, de parcela do Termo de Colaboração nº 005/2023, acarretando modificação do valor inicial do **CONTRATO** além do limite permitido na legislação vigente que regulamenta os termos do presente **CONTRATO**. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- 7.3. Em qualquer das hipóteses acima referidas, a **CONTRATADA** deverá reparar integralmente os prejuízos causados a **SCRMG** independentemente da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, que poderão ser aplicadas no todo ou em parte, a critério exclusivo da **SCRMG**.
- 7.4. A **SCRMG** poderá, ainda, a qualquer tempo, por questões administrativo-financeiras, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, rescindir o presente **contrato**, desde que efetue os pagamentos à **CONTRATADA**, observados a proporcionalidade dos serviços prestados até aquela data.
- 7.5. Conforme a Cláusula Segunda 2.1, este **CONTRATO** se perfaz por tempo determinado, não podendo a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa. Se a **CONTRATADA** se despedir sem justa causa, terá direito à retribuição vencida, mas responderá por perdas e danos e dar-se-á despedida por justa causa.

7.6. Qualquer das partes poderá renunciar ao presente contrato mediante comunicação escrita com 30 (trinta) dias de antecedência ao encerramento das atividades;

8. CLÁUSULA OITAVA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÓNUS FISCAIS.

8.1. A **CONTRATADA** será a única responsável pela execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** com a **SCRMG**.

8.2. A **CONTRATADA** será a única e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **CONTRATO**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.

8.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

9. CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO.

9.1. As partes acordam que a **CONTRATADA** não poderá ceder, transferir ou subcontratar a execução de parte ou de todo o objeto deste **CONTRATO** sem prévia e expressa autorização da **SCRMG**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **CONTRATO** pela **CONTRATADA**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:

10.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor da ordem de serviço a qual se referem às hipóteses fixadas no item 10.1.;

10.1.2. Advertência;

10.1.3. Suspensão temporária da geração de ordem de serviço por prazo de até 90 (noventa dias).

10.1.4. Rescisão contratual, por culpa do (a) **CONTRATADO** (A).

10.2. Ocorrendo aplicação de multa, esta será descontada sobre o valor do documento fiscal ou dos créditos a que a **CONTRATADA** ainda tiver direito, no ato do pagamento, ou recolhidas diretamente à tesouraria da **SCRMG**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Se a multa exceder o valor do documento fiscal será emitido boleto bancário contra a **CONTRATADA** para a quitação da respectiva diferença.

10.4. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

10.5. As penalidades são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, tal como a rescisão contratual.

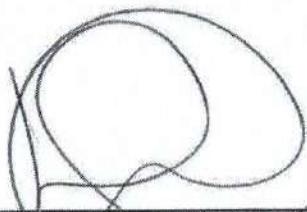
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

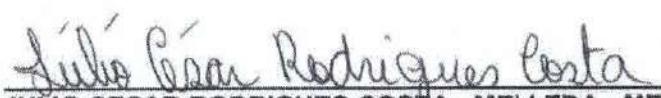
11.1. Casos omissos e modificações serão resolvidos entre as partes através de Termos Aditivos que farão parte integrante deste **CONTRATO**.

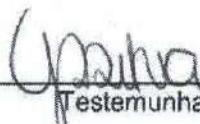
11.2. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste **CONTRATO**.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **CONTRATO**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem, 24 de julho de 2025.


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÉNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


JULIO CESAR RODRIGUES COSTA - MEI LTDA - ME,
Inscrito no CNPJ sob o nº 50.793.691/0001-04,
Neste ato representado por JULIO CESAR RODRIGUES COSTA
CPF nº 068.202.656.54, RG MG 12.809.436


Yara Stefania da Silva
Testemunha (1)
Nome: _____
CPF: 114.545.826-64
RG-MG: 15.373.350
RG: _____; CPF: _____


Keila de Oliveira
Testemunha (2)
Nome: _____
CPF: 981.217.316-1
RG: _____; CPF: _____

**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – INSTRUTOR (A)**

Nº 007/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 30/09/2025

T.C 002/2024

P.A Nº 015/2023

EMENDA PARLAMENTAR
FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
TRABALHO E GERAÇÃO DE
RENDA.

Função:

Prestação de Serviço como **Instrutor de Informática** no SCFV.

Setor:

Departamento de Instrutores SCRMG

1. Descrição da Função

Instruir os usuários do SCFV conforme carga horária contratada (Contrato **007/2025**, vinculado ao T.F. 002/204) para o conteúdo de **Informática**, na modalidade presencial.

2. Presidente SCRMG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Júlio Cesar Rodrigues Costa

4. Local da Prestação de Serviço

Polo: **Água Branca**

5. Período de Prestação (Data e Horário)

01/10/2025 á 31/10/2025 – (Terça-Feira e Sexta-Feira).

Horário: 14h00min ás 16h00min – (Conforme a demanda). (Terça-feira - tarde) Polo Água Branca

Horário: 08h00min ás 10h00min – (Conforme a demanda). (Sexta-feira - manhã) - Polo Água Branca

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

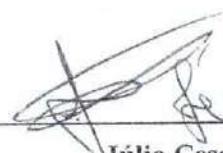
Ação realizada em Contagem-MG, vinculada ao contrato de prestação de serviços de instrutora de oficina de **Informática** voltado para a **Preparação para o Mundo do Trabalho**, gerando receita conforme contrato nº **007/2025**, em atendimento ao Termo de Colaboração **002/2024 - PA nº 015/2023 – Emenda Parlamentar Federal nº 007/2023 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo**. Período de realização mês de **OUTUBRO/25**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPE: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

8. Assinatura do prestador de serviço


Júlio Cesar Rodrigues Costa

FORMULÁRIO I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - T. C. N° 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2023 – EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL N° 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.

Unidade:	Polo Água Branca
Nome do Prestador de Serviço:	Júlio Cesar Rodrigues Costa
Oficina:	Informática
Quantidade de beneficiários atendidos:	12
Período:	01 / 10 /2025 á 31 / 10 / 2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta</p> <p>Houve notificação à SCRMG? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Houve substituição no atendimento? (<input type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Justificativa: _____</p>
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Completa (<input type="checkbox"/>) Incompleta (<input type="checkbox"/>) Não houve demanda</p> <p>Justificativa: _____</p>
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Justificativa para "Não": _____</p>
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	<p>(<input checked="" type="checkbox"/>) Sim (<input type="checkbox"/>) Não</p> <p>Justificativa para "Não": _____</p>

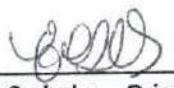
Data: 31 / 10 / 2025.



Júlio Cesar R. L.

Prestador de Serviços – SCRMG

Assinatura e Carimbo – Orientador (a) Social



Ellen Cristina dos Santos
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.862.747/0001-34



Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG

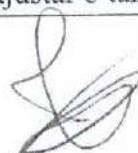
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

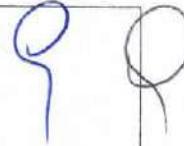
**RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL - DOCUMENTO
COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

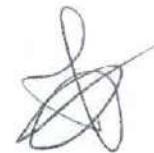
Termo de Fomento:	T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023 EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA.
Período/Mês:	OUTUBRO de 2025
Prestador de Serviço:	Júlio César Rodrigues Costa
Nº Contrato:	007/2025
Objetivo:	Prestação De Serviços: Instrutor de Informática
Nº de Usuários:	12
Data Atual:	31/10/2025
Unidade:	Polo Água Branca

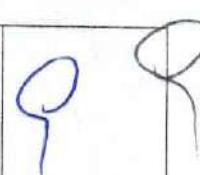
QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

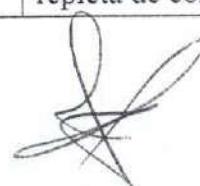
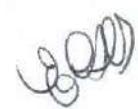
DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
03/10/2025 Sexta-feira	Conteúdo trabalhado do dia: Word, imagens, arte. Manhã Polo Água Branca	<p>O dia começou com muita curiosidade no ar. A turma foi convidada a realizar uma pesquisa na internet sobre um tema livre, com o objetivo de transformar as informações encontradas em um texto no Microsoft Word.</p> <p>Cada usuário explorou sites, notícias e imagens, aprendendo a selecionar apenas o que era realmente relevante e confiável. Em seguida, com o material já reunido, iniciou-se a fase de criação no Word.</p> <p>Os usuários digitaram seus textos, formataram títulos, ajustaram margens e aplicaram diferentes estilos, deixando o trabalho com aparência mais organizada e profissional.</p> <p>Depois disso, chegou o momento mais criativo: inserir imagens.</p> <p>Cada usuário escolheu figuras relacionadas ao tema pesquisado, aprendendo a posicioná-las corretamente e a ajustar o tamanho sem distorcer.</p>	2h



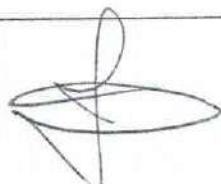

		<p>As páginas começaram a ganhar cor e personalidade.</p> <p>Na parte final da aula, todos participaram do processo de revisão e apresentação.</p> <p>Foi o momento de reler o texto, corrigir possíveis erros e garantir a clareza das ideias.</p> <p>Por fim, alguns usuários apresentaram seus trabalhos para a turma, compartilhando o que descobriram e como construíram seus arquivos.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
10/10/2025 Sexta-feira	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Criação de tabelas com vários nomes no Word</p> <p>Manhã Polo Água Branca</p>	<p>Relato da Aula – Criando Tabelas no Word</p> <p>A aula de hoje foi dedicada à prática e à organização de informações no Microsoft Word.</p> <p>Tudo começou com a criação de um novo documento, onde cada usuário aprendeu a salvar o arquivo corretamente, dando-lhe um nome específico para facilitar sua identificação depois.</p> <p>Em seguida, veio o desafio principal: inserir uma tabela com 5 colunas e 8 linhas.</p> <p>Com atenção e paciência, os usuários preencheram a primeira linha com os títulos das colunas: Nome, Idade, Cidade, Telefone e Profissão.</p> <p>Depois, completaram as demais linhas com dados fictícios, criando personagens como Ana, Bruno, Carla, Diego e Elisa, que deram um toque divertido e criativo à atividade.</p> <p>Após o preenchimento, foi o momento de formatar a tabela.</p> <p>Os títulos foram colocados em negrito e centralizados, deixando a aparência mais clara e profissional. Alguns usuários escolheram cores de fundo diferentes</p>	2h




		<p>para o cabeçalho, experimentando combinações que deixaram o trabalho mais atraente visualmente.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
14/10/2025 Terça-feira	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Tabela do Word listando dez nomes de vários itens usando imagem e texto.</p> <p>Tarde Polo Água Branca</p>	<p>Nesse dia a aula teve com o objetivo foi fazer os usuários colocaram a criatividade em prática ao criar uma tabela no Microsoft Word com dez itens diferentes, cada usuário acompanhado por nomes e imagens correspondentes.</p> <p>A atividade tinha como objetivo aplicar o que já havia sido aprendido sobre inserção, formatação e personalização de tabelas, mas desta vez unindo texto e elementos visuais.</p> <p>Logo no início, todos os usuários escolheu um tema para a tabela — alguns optaram por frutas, outros por carros, animais ou objetos do dia a dia.</p> <p>Com atenção, começaram a inserir as imagens e digitar os nomes de cada item, aprendendo a ajustar tamanhos, alinhar células e equilibrar o visual da página.</p> <p>À medida que o trabalho avançava, as tabelas ganhavam cores, bordas e estilos personalizados.</p> <p>Cada usuário escolheu a melhor forma de destacar seus itens, deixando o documento não apenas informativo, mas também bonito e criativo.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	2h
17/10/2025 Sexta-feira	<p>Conteúdo trabalhado do dia: Smartart do Word, figuras online do Word e pesquisa.</p> <p>Manhá Polo Água Branca</p>	<p>A aula de hoje foi voltada para a criatividade e o uso dos recursos visuais do Microsoft Word.</p> <p>Assim que abriram o programa e criaram um novo documento, os usuários inseriram o título “Recursos Visuais no Word”, dando início a uma atividade repleta de cor e imaginação.</p>	2h

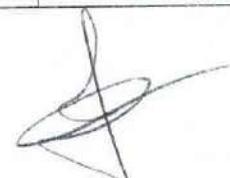



		<p>O primeiro desafio foi criar um SmartArt do tipo Processo. Todos os usuários escolheu um tema de sua preferência — alguns mostraram as etapas de um projeto escolar, outros representaram a rotina diária, e houve quem ilustrasse o ciclo da água com muita originalidade. A ideia era compreender como os diagramas do Word podem ajudar a organizar informações de maneira visual e dinâmica. Depois disso, chegou o momento de inserir uma figura online relacionada ao tema escolhido. Os usuários exploraram a ferramenta de busca de imagens, aprenderam a ajustar o tamanho, o posicionamento e o alinhamento da figura, garantindo que ela complementasse o SmartArt de forma harmoniosa. Ao final da aula, cada documento ganhou um toque único, misturando texto, forma e imagem. Os usuários perceberam que, ao combinar conteúdo visual com escrita, o Word se torna uma poderosa ferramenta para comunicar ideias de maneira clara, atrativa e moderna. Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
21/10/2025 Terça-feira	<p>Continuação da aula passada - Tabela do Word listando dez nomes de vários itens usando imagem e texto.</p> <p>Tarde Polo Água Branca</p>	<p>Durante a aula de hoje, os usuários colocaram em prática seus conhecimentos de formatação e personalização de tabelas no Microsoft Word. A proposta foi criar uma tabela com dez itens diferentes, cada usuário acompanhado de nomes e imagens correspondentes, explorando o equilíbrio entre conteúdo visual e textual. Logo no início, todos os usuários</p>	2h



		<p>escolheu um tema de interesse — alguns optaram por animais, outros por frutas, marcas ou objetos do cotidiano. A partir daí, começaram a inserir as imagens nas células, ajustando tamanhos e alinhamentos para que tudo ficasse bem organizado e harmonioso. Com os dados inseridos, veio à parte mais detalhada: a formatação da tabela. Os usuários alteraram cores, bordas e estilos, experimentando combinações que tornaram seus trabalhos únicos. Alguns aplicaram fundos coloridos, outros criaram efeitos de destaque para os títulos, mostrando domínio das ferramentas do Word. Ao final, as tabelas ficaram visualmente equilibradas e criativas, refletindo o aprendizado e o cuidado de cada usuário. A atividade demonstrou como o Word pode ser usado de maneira artística e funcional, unindo organização, estética e clareza em um mesmo documento. Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
24/10/2025 Sexta-feira	Conteúdo trabalhado do dia: Temas do Word, gráfico e pesquisa on-line. Manhã Polo Água Branca	<p>Na aula de hoje, os usuários aprenderam a unir informação e apresentação visual no Microsoft Word.</p> <p>O primeiro passo foi abrir um novo documento e aplicar um tema visual, escolhendo cores e estilos que deixassem o trabalho mais bonito e padronizado.</p> <p>Em seguida, a atividade principal foi inserir um gráfico.</p> <p>Todos os usuários escolheram o tipo que mais se adequava ao conteúdo — colunas, pizza ou barras — e aprendeu a editar os dados diretamente no Word, observando como as mudanças nos números alteravam a aparência do gráfico em tempo real.</p> <p>Depois disso, os usuários utilizaram a</p>	2h

		<p>pesquisa online para encontrar uma informação complementar relacionada ao tema do gráfico, adicionando pequenos textos explicativos ou curiosidades que tornaram o trabalho mais completo e interessante.</p> <p>Ao final da aula, os documentos estavam repletos de cores, dados e informações bem organizadas.</p> <p>Os usuários compreenderam que o Word é uma ferramenta poderosa não apenas para escrever, mas também para analisar e apresentar informações de forma visual e profissional, unindo texto, gráfico e pesquisa em um mesmo projeto.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
31/10/2025	Encontro de capacitação e orientação	Encontro para capacitação e orientação na elaboração do planejamento e validação dos relatórios mensais, bem como discussão de casos específicos.	1h
31/10/2025 Sexta-feira	Conteúdo trabalhado do dia: Criar um convite de Halloween no Word. Manhá Polo Água Branca	<p>O primeiro passo foi abrir um novo documento e ajustar a orientação da página para paisagem, deixando o espaço ideal para a criação de um convite mais visual.</p> <p>Em seguida, os usuários inseriram o título do evento — “Festa de Halloween 2025!” — e escolheram fontes temáticas. Com o título pronto, veio à parte do texto descritivo, onde todos os usuários escreveram as informações principais do evento: data, local, horário e até sugestões de fantasias.</p> <p>Muitos aproveitaram o momento para soltar a criatividade, adicionando detalhes misteriosos, convites “assustadores” e até pequenos trocadilhos típicos do Halloween.</p> <p>Ao final, os convites ficaram incríveis — cheios de cores sombrias, letras assustadoras e um toque de humor.</p>	2h




		<p>A atividade mostrou que o Word é uma ferramenta versátil, capaz de transformar uma simples folha em branco em um convite criativo e cheio de personalidade, perfeito para celebrar o espírito do Halloween.</p> <p>Finalizamos esse dia, com um momento de sanar as dúvidas dos usuários sobre os temas abordados nesse dia.</p>	
31/10/2025 Sexta-feira	Reunião com a Equipe Sociopedagógica	<p>Nesse dia, ocorreu uma reunião com a equipe Sociopedagógica, para alinhar as atividades e dos conteúdos que serão desenvolvidos na oficina para os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo.</p> <p>Além de avaliar o desempenho dos usuários, traçar metas futuras, apresentar e levantar os resultados das ações e estratégias aplicadas dentre outros.</p>	1h

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 16 Horas

RESULTADO:

Turma: Terça-Feira - Turno: Tarde

O grupo, formado por usuários entre 15 e 17 anos, demonstra um bom nível de interação, cooperação e respeito durante as oficinas.

De modo geral, os usuários se mostram engajados, participativos e receptivos às atividades propostas, contribuindo para um ambiente harmonioso e produtivo.

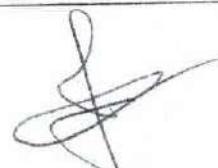
Em alguns momentos, nota-se que alguns usuários têm apresentado dificuldade em manter a pontualidade ou em comparecer a todos os encontros.

Também ocorrem, ocasionalmente, comentários ou observações que desviam a atenção do grupo, mas essas situações são pontuais e não comprometem o andamento das atividades.

No conjunto, o desempenho do grupo é bastante positivo.

A maioria demonstra interesse, comprometimento e boa adaptação à rotina das oficinas, refletindo um processo de crescimento pessoal e comportamental contínuo. É perceptível o avanço na responsabilidade, no cumprimento das orientações e no respeito mútuo, evidenciando o amadurecimento individual e coletivo dos usuários ao longo do período de trabalho.

Turma: Sexta-Feira - Turno: Manhã

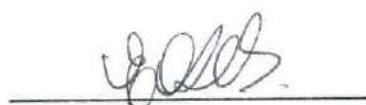



A cada aula, foi possível observar o crescimento individual e coletivo dos usuários. Com disciplina, foco e comprometimento, todos se dedicaram com afinco às práticas de digitação, mostrando notável evolução na precisão e na velocidade de digitar. O ambiente da turma foi sempre marcado por cooperação, respeito e motivação mútua, o que tornou o aprendizado mais leve e produtivo. O interesse e a determinação dos usuários foram fatores essenciais para o sucesso da oficina. Cada um contribuiu de forma positiva, demonstrando responsabilidade e alegria em aprender algo novo. Ao final da oficina, todos concluíram as atividades com excelente desempenho, refletindo não apenas a aquisição de habilidades técnicas, mas também o desenvolvimento de atitudes de persistência e colaboração.

Contagem, 31 de outubro de 2025.



Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro (a)



Assinatura do (a)
Orientador Social
Ellen Cristina dos Santos
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14



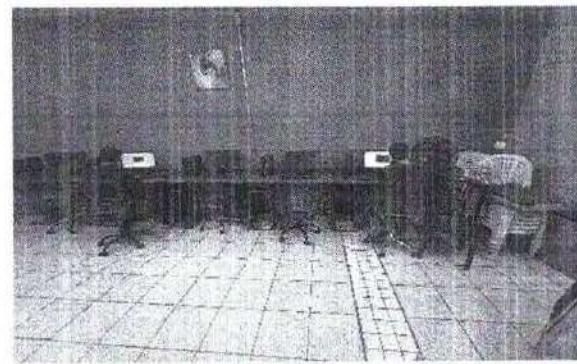
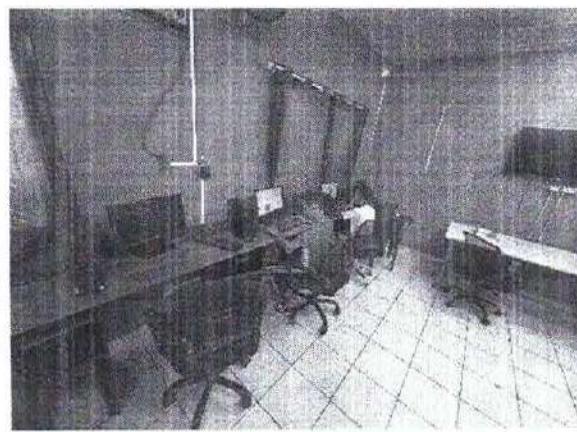
Assinatura do
Presidente - SCR MG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.627.747/0001-34

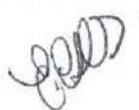
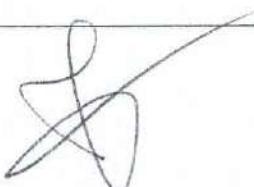
**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2025 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE JÚLIO CÉSAR RODRIGUES COSTA DA OFICINA DE
INFORMÁTICA PARA O PROJETO SCFV - T.C 002/2024 - P.A Nº 015/2023
EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 006/2023 - SCFV - SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E GERAÇÃO DE
RENDAS. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

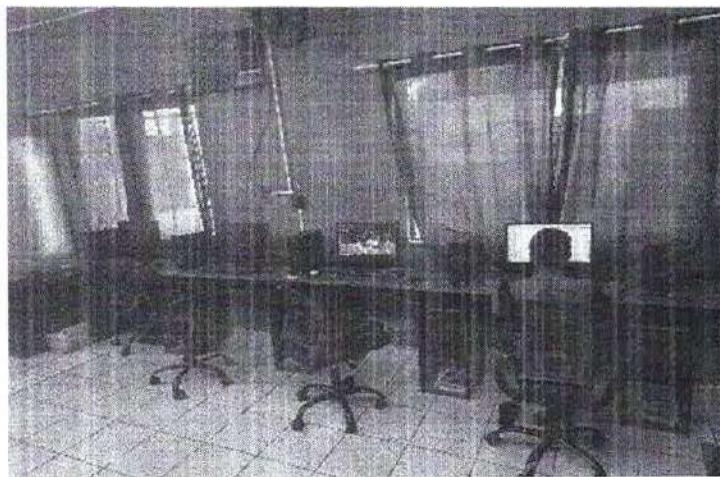
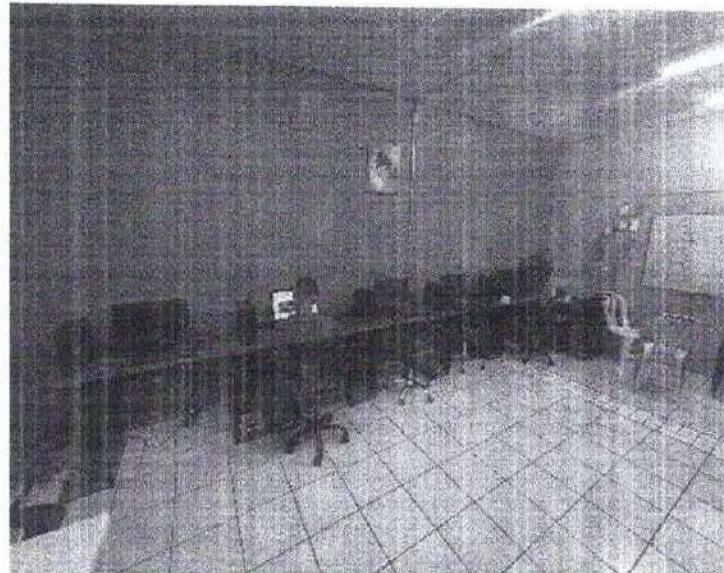
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 01/10/2025 À 31/10/2025

POLO ÁGUA BRANCA

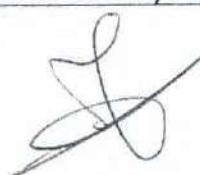


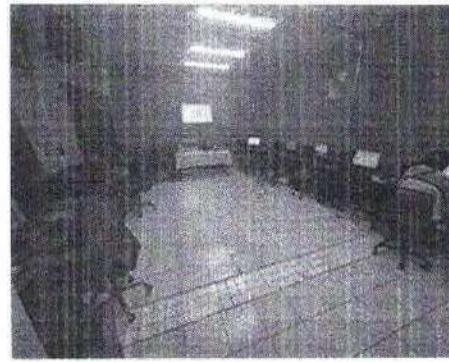
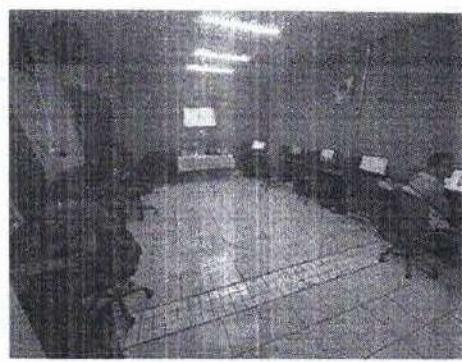
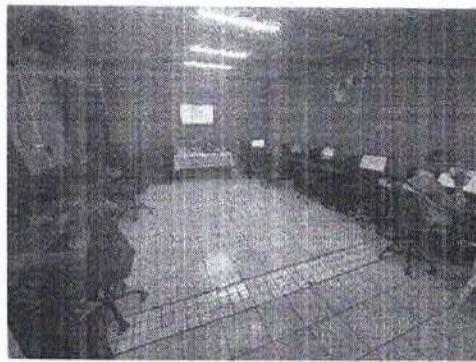
**Fotos 1, 2 e 3: Aula 1 - Word, imagens, arte. - Unidade: Polo Água Branca.
feira/Manhã - 03/10/2025.**



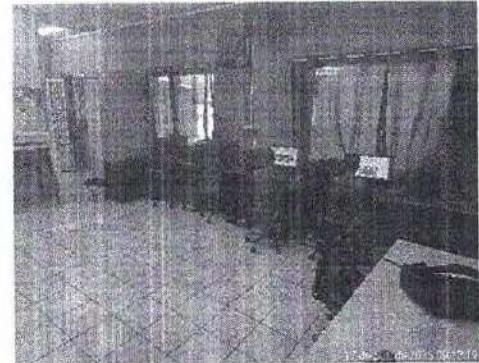
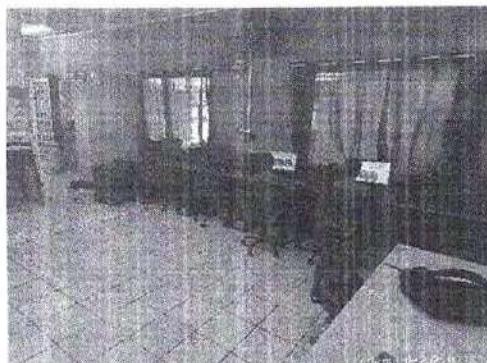


Fotos 4, 5 e 6: Aula 2 – Criação de Tabelas com vários nomes no Word -
Unidade: Polo Água Branca. Sexta-feira/Manhã - 10/10/2025.

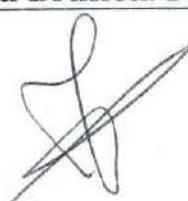


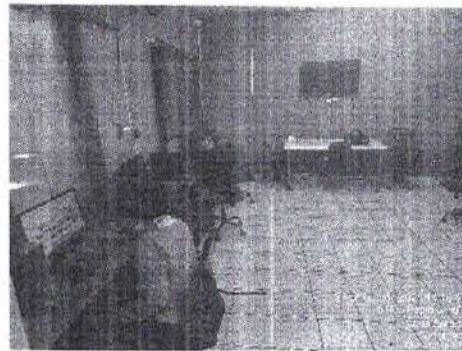


Fotos 7, 8 e 9: Aula 1 – Tabela do Word listando dez nomes de vários itens usando imagem e texto. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira/tarde - 14/10/2025.



Fotos 10, 11 e 12: Aula 3 – Smartart do Word, figuras online do Word e pesquisa. - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-feira/manhã – 17/10/2025

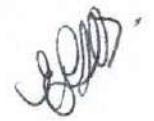
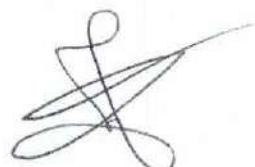


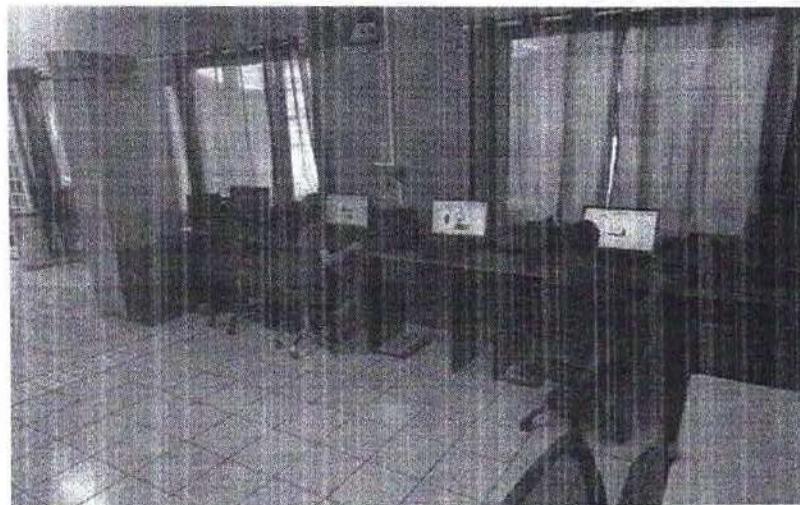


Fotos 13, 14 e 15: Aula 2 – Continuação da aula passada - Tabela do Word lista nomes de vários itens usando imagem e texto. - Unidade: Polo Água Branca feira/tarde - 21/10/2025.



Fotos 16, 17 e 18: Aula 4 – Temas do Word, gráfico e pesquisa on-line - Unidade: Polo Água Branca. Sexta-feira/Manhã - 24/10/2025.





Fotos 19, 20 e 21: Aula 5 - Criar um convite de Halloween no Word. - Unidade Água Branca. Sexta-feira/Manhã - 31/10/2025



Fotos 22, 23 e 24: Reunião com a Equipe Sociopedagógica. - Unidade: Polo Água Branca. Terça-feira - Tarde - 31/10/2025

Contagem, 31 de outubro de 2025.

Assinatura do (a)
Instrutor (a) / Oficineiro

Aline Chaves dos Santos
Oriente MG 18.044.925
CPF: 112.283.326-14

Assinatura do
Presidente – SCRMG

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.627.747/0001-34

Lista de Presença/ Sexta-feira

Local:	UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca	Data:	03/10/2025
Oficineiro(a):	Júlio César	Oficina:	INFORMÁTICA
Tema:	Imagen e Texto.		
Horário:	08:00 às 10:00	Dia da Semana:	SEXTA-FEIRA
		Quant. de Beneficiários:	04
Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Falta	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	Falta	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Sucesso galvão B.A.D.	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	Lucas Gustavo Pires Cunha	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel Alves Fernandes	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César Rodrigues
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos
Orientadora Social
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: **UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca** Data: **10/10/2025**

Oficineiro(a): **Júlio César** Oficina: **INFORMÁTICA**

Tema: **Temas, Dmunt art**

Horario: **08:00 às 10:00** Dia da Semana: **SEXTA-FEIRA** Quant. de Beneficiários: **04**

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES RODRIGUES	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Davi Lucas Faria Naves	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	falta	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	falta	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas Gabriel B.A. Santos	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	falta	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel A. Fernandes	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César Rodrigues

Assinatura do (a) Oficineiro (a):

SCFV
Orientadora: **Ellen Cristina dos Santos**
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 14/10/2025

Oficineiro(a): Júlio César Oficina: Informática

Tema: Word, SmartArt

Horário: 14:00 às 16:00 Dia da Semana: Terça-feira Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	Falta	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Falta	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Falta	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Falta	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	Maria Letícia Oliveira	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	Falta	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	Nicole Rodrigues	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	Pedro Matheus F. Silva	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa
Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Ellen Cristina dos Santos
Orientador(a) Sócio:
CPF: 11.283.326-14

Lista de Presença/ Sexta-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca

Data: 17/10/2025

Oficineiro(a): Júlio César

Oficina: INFORMÁTICA

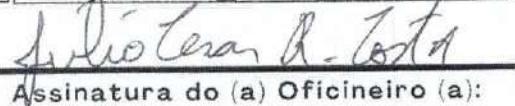
Tema: SmartArt

Horário: 08:00 às 10:00

Dia da Semana: SEXTA-FEIRA

Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES RODRIGUES	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Falta	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	Falta	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Sincoraz galvez 9.0.55	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	L M VAG C uptrav p mycunha	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Falta	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			


Assinatura do (a) Oficineiro (a):


Ellen Cristina dos Santos
RG: MG 10.041.525
Orientador(a) Social
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Terça-feira

Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca

Data: 21/10/2025

Oficineiro(a): Júlio César

Oficina: Informática

Tema: Smart Art, Resposta

Horário: 14:00 às 16:00

Dia da Semana: Terça-feira

Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Amanda Emanuelle F. de Paula	Amanda Emanuelle F. P.	14:00 às 16:00
02	Ana Carolina Nascimento Ferreira	Ana Carolina N. F.	14:00 às 16:00
03	Davi Leoncio Camilo	Davi Leoncio	14:00 às 16:00
04	Kamila Araujo Oliveira	Kamila Araujo Oliveira	14:00 às 16:00
05	Maria Letícia Oliveira da Silva	Maria Letícia Oliveira	14:00 às 16:00
06	Maria Eduarda de Moura	F	14:00 às 16:00
07	Nicole Rodrigues de Oliveira	Nicole Rodrigues	14:00 às 16:00
08	Pedro Matheus Fernandes da Silva	F	14:00 às 16:00
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			

Júlio César R. Costa

Assinatura do (a) Oficineiro (a):

Orientadora: Ellen Gessua dos Santos
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Sexta-feira

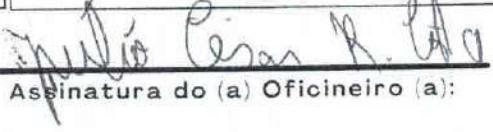
Local: UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca Data: 24/10/2025

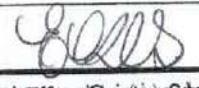
Oficineiro(a): Júlio César Oficina: INFORMÁTICA

Tema: Word, SmartArt

Horário: 08:00 às 10:00 Dia da Semana: SEXTA-FEIRA Quant. de Beneficiários:

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	ARTHUR THALES	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	Falta	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	falta	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	Falta	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	Lucas gabriel B. A. dos	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	Lucas Gustavo Pires Cunha	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	Samuel Alves Fernandes	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			


Assinatura do (a) Oficineiro (a):


Ellen Cristina dos Santos
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

Lista de Presença/ Sexta-feira

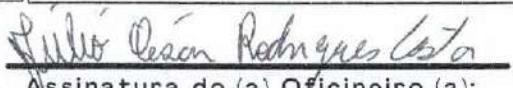
 Local: **UNIDADE REMOTA PIO XII- Água Branca** Data: **31/10/2025**

 Oficineiro(a): **Júlio César** Oficina: **INFORMÁTICA**

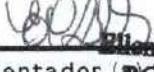
 Tema: **Desafio, edição de imagem e Temas**

 Horário: **08:00 às 10:00** Dia da Semana: **SEXTA-FEIRA** Quant. de Beneficiários: **19**

Nº	NOME DO USUÁRIO	ASSINATURA DO USUÁRIO	HORÁRIO DO ATENDIMENTO
01	Arthur Thales Rodrigues Alves	<i>Falta</i>	8:00 às 10:00
02	Davi Lucas Faria Naves	<i>Davi Lucas Faria Naves</i>	8:00 às 10:00
03	Enzo Bernardo Coelho Viana	<i>Falta</i>	8:00 às 10:00
04	Geovana Reis Bernardes	<i>Falta</i>	8:00 às 10:00
05	Lucas Gabriel Bazilio A. Santos	<i>Falta</i>	8:00 às 10:00
06	Lucas Gustavo Pires Cunha	<i>Lucas Gustavo Pires Cunha</i>	8:00 às 10:00
07	Samuel Alves Fernandes	<i>Samuel Alves</i>	8:00 às 10:00
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			



Assinatura do (a) Oficineiro (a):


 Orientador (a): **Julio César dos Santos**
RG: MG 16.041.525
CPF: 112.283.326-14

 Situação de Regularidade do Empregador

 Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.793.691/0001-04

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
03/11/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
01/02/2026

NOME: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA

CNPJ/CPF: 50.793.691/0001-04

LOGRADOURO: RUA MARQUES DE BARBACENA

NÚMERO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAUDADE

CEP: 30285060

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2025000931328100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.793.691/0001-04

Certidão nº: 65873086/2025

Expedição: 03/11/2025, às 10:38:23

Validade: 02/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.793.691/0001-04**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA
CNPJ: 50.793.691/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:48:30 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **4BDE.554B.EC76.709B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



9

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABCDMHNLNOJ**

Documento/Certidão nº **33.931.302** Exercício: **2025**

Emissão em: **03/11/2025**

Requerimento em: **10:37:56**

Validade: **03/12/2025**

Nome: **50.793.691 JULIO CESAR RODRIGUES COSTA**

CNPJ: **50.793.691.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.



Júlio Rodrigues
Professor de Informática | Técnico em TI

(31) 9911-98677 juliorodriguescosta@gmail.com

Júlio César Rodrigues Costa · 3º

Professor de Informática | Técnico em TI | Marketing Digital | Mídias Sociais | Telecomunicações | Suporte Técnico | Manutenção de Sistemas | Gerenciamento de Rede | Segurança da Informação | Tecnologia educacional

- Escola Técnica Professor Fontes

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil · [Informações de contato](#)

57 conexões

[Enviar mensagem](#) [+ Seguir](#) [Mais](#)

Sobre

Olá! Prazer, eu sou o Júlio!

Sou Técnico em Telecomunicações, Informática e Logística, com especializações em Marketing Digital, Mídias Sociais, Redes e Logística. Com vasta experiência ...ver mais

Atividades

58 seguidores

Júlio César ainda não publicou nada

As publicações recentes que Júlio César compartilhar serão exibidas aqui.

[Exibir todas as atividades →](#)

Experiência



Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital

Grupo de Desenvolvimento Comunitário - GDECOM · Tempo integral
Atuei como formador em informática básica, avançada e digitação, bem
como em configuração, montagem e manutenção de computador ...ver mais
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil · Presencial

▽ Proficiência em informática, Docência e mais 6 competências

Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital

Grupo De Apoio A Crianca E Ao Adolescente Da Cabana E Regiao · Meio
Ministrei cursos abrangendo desde conceitos básicos até avançados em
informática, com foco em digitação eficiente e conhecimentos téc ...ver mais
Jun de 2017 - nov de 2022 · 5 anos 6 meses

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil · Presencial
▽ Proficiência em informática, Informática e mais 6 competências



Técnico de TI

Huawei Brasil · Tempo integral
Gerenciei a operação de sistemas de telecomunicações nas tecnologias 3G,
4G, LTE e GSM na região do Brasil. Encarreguei-me da instalação,.. ...ver mais
nov de 2011 - abr de 2015 · 3 anos 6 meses
Presencial

▽ Telecomunicações, Manutenção de sistemas e mais 4 competências

Formação acadêmica

Escola Técnica Professor Fontes

Técnico em Telecomunicações
2015

Escola Técnica Professor Fontes

Técnico em Informática
2010

Exibir os 3 itens de formação acadêmica →

Licenças e certificados



Marketing e Marketing Digital

Sebrae

Verificação emitida em jan de 2021



Mídias Sociais

Sebrae

Verificação emitida em jan de 2021

[Exibir todas as 9 licenças e certificados →](#)

Competências

Redes de computadores

Cibersegurança

[Exibir todas as 75 competências →](#)

Idiomas

Português

Fluente ou nativo

Interesses

[Empresas](#) [Instituições de ensino](#)



SENAI BH CECOTEG

10.845 seguidores

Anúncio [...](#)

Sociedade Cultural de Minas Gerais, arrase nas vendas B2B com o LinkedIn Ads



Comece com o crédito de R\$ 650,00

Resgate o crédito

Mais perfis para você



Victor Tempel De Léo · 3º

Técnico de TI
[+ Seguir](#)



Adriano Borges Martins · 3º

Analista de Sistemas | Especialista em Implementação e Suporte Técnico
[Enviar mensagem](#)



Marina Marins · 3º

Coordenadora de RH/Gestão de Pessoas/Administração de Pessoal
[Enviar mensagem](#)



Nayara Flavia · 3º

Auxiliar de suporte de TI
[Enviar mensagem](#)



Júlio Cesar Rodrigues · 3º

Sub-Gerente, Administrativo, Peças e Acessórios, Encarregado Estoque, Gestão
[Enviar mensagem](#)

[Exibir tudo](#)

Conheça perfis Premium



Jailma Ramos · 3º

Assistente técnico na Geap Autogestão em Saúde | Recrutamento, Assessoria empresarial, Negociação
[Enviar mensagem](#)



SCT Germany do Brasil · 3º

[Fabricante Especialista em Líquido de Arrefecimento Homologado,](#)
[Atehdenau](#) [Transportadoras, Concessionárias, Distribuidores e Indústrias - ...](#)



Marina Fontoura · 3º

Jornalista na Prefeitura Municipal de Belford Roxo
[Enviar mensagem](#)



Deivison de Oliveira Furmam · 3º e +

CPA-20 | Estudante de Administração
[Enviar mensagem](#)

Pessoas que talvez você conheça

Do setor de Júlio César



Leonardo Koury Martins

Assistente Social, professor e escritor
[Conectar](#)



Viviane Cury Corrêa

Desenvolvimento de Pessoas | Treinamentos | Mentoria de Carreira |
[Conectar](#) | Palestras



Denise Ferreira

Líder em Educação Corporativa | Fundadora @ Dama Hub de
[Conectar](#) | Desenvolvimento | Pedagoga Empresarial | MBA em Gestão de Pessoas | ...



Tio Flávio Tófani - Palestrante

Palestrante | Professor | Escritor | Jornalista | Empreendedor Social |
[Conectar](#) | Colunista na Rádio CDL Fm e Jornal Hoje em Dia | Idealizador do Tio Flávio...



Paulo Cesar da Silva Rodriques

[Exibir todas as empresas](#) →

[Conectar](#)

[Exibir tudo](#)

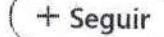
Você talvez goste

Páginas para você



Sistema Divina Providência

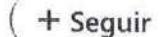
 de arrecadação de fundos filantrópicos
17 conexões seguem esta página
10.153 seguidores

 + Seguir



Senac Minas

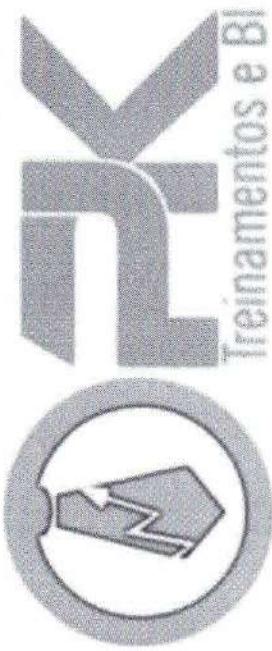
 Atividades de apoio à educação
1 conexão trabalha aqui
11.476 seguidores

 + Seguir

Exibir tudo

Certificado

Informo que Júlio César Rodrigues Costa portador do CPF 06820265654 concluiu com sucesso no dia 02/06/2013, as 1444 horas/aula do curso técnico



Exercício de encerramento de sistemas e suporte de computadores

Junior Santos Silva
ator / Diretor de TI

PHOR KNOWLEDGE

CNPJ: 26.349.565/0001-72

Paulo Henrique Otoni Ribeiro
CISCO ID: CSC012809361

Olá,

HELENA M COSTA

R MARQUES DE BARBACENA, 116
CEP: 30285-060 | SAUDADE, BELO HORIZONTE/MG

TOTAL A PAGAR
*****R\$61,26

VENCIMENTO
01/06/2025

MATRÍCULA

0 000 084 630 9

IDENTIFICADOR

0 000 290 572 0

Copasa Online
Fale com a Copasa a qualquer hora
Agência Virtual e Webchat - copasa.com.br

Copasa mais próxima de você
R CARANGOLA 460 - SANTO ANTONIO - BELO HORIZONTE
De 08:00 as 16:30

REFERÉNCIA DA CONTA

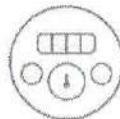
ESSA CONTA É DO MÊS DE
MAIO/2025

Quando foi emitida?
09/07/2025

Data da apresentação
09/07/2025

Débitos anteriores

SEU CONSUMO EM LITROS


HIDRÔMETRO
Y20G 0438844

CONSUMO MESES ANTERIORES

4.000

Abril

4.000

Março

4.000

Fevereiro

SEU CONSUMO
5.000

HISTÓRICO DE CONSUMO

MÊS DE REFERÊNCIA	VOLUME FABRICADO (LITROS)	DIAS ENTRE MEDICOES	MÉDIA DIÁRIA (LITROS)
MAIO/2025	5.000	39	128
ABRIL/2025	3.000	29	103
MARÇO/2025	4.000	30	133
FEVEREIRO/2025	4.000	31	129
JANEIRO/2025	3.000	30	100
DEZEMBRO/2024	2.000	35	57
NOVEMBRO/2024	4.000	29	137
OUTUBRO/2024	4.000	30	133
SETEMBRO/2024	3.000	32	93
AGOSTO/2024	2.000	30	67
JULHO/2024	2.000	30	67
JUNHO/2024	3.000	32	93

LEITURA ATUAL	13/05/2025	366
LEITURA ANTERIOR	10/04/2025	361
CONSUMO APURADO	5m³ (5.000 litros)	
CONSUMO = ATUAL - ANTERIOR		
PRÓXIMA LEITURA	11/06/2025	

UNIDADES ATENDIDAS

SERVIÇO	SOCIAL	RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA
Água		1			
Esgoto		1			

TARIFAS

FAIXA DE CONSUMO EM MIL LITROS	CONSUMO DA FAIXA EM MIL LITROS	UNIDADES ATENDIDAS	VOLUME TOTAL	REF. 000 LITROS ÁGUA	REF. 000 LITROS ESGOTO	VALOR ESGOTO	SUBTOTAL
FIXA	-	1	-	22,00	-	16,71	39,31
0 A 5	5.000,00	1	5,00	2.340,00	11,70	1.730,00	8,85
SOMA	5.000,00	5,00	34,30	25,36			50,66

INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA

PERÍODO	03/2025	Portaria de Consolidação: 5 Anexo XX do MS (Decreto 5440)				
NÚMERO DE AMOSTRAS	CLORO	GOLIFORMES TOTais	ODR	ESCHERICHIA COLI	FLUORETO	TURBIDEZ
MÍNIMO	363	363	363	363	0	363
ANALISADAS	363	363	362	353	0	363
FORA Padrão	0	10	0	1	0	0
DENTRO PADRÃO	363	353	362	362	0	363

TARIFA DE ESGOTO

A tarifa de serviços de esgotamento sanitário corresponde a um percentual do valor cobrado pelo consumo real de água do imóvel. Quer saber mais? Acesse o QR Code.

Informações gerais

VOL. ELEVADO EM RELAÇÃO MES ANTERIOR. VEJA VAZAMENTO

IMPORTANTE: CONFORME LEI 12.007/09, A COPASA DECLARA CUIDADOS OS DEBITOS DO USUÁRIO DESTE IMÓVEL NO ANO DE 2024, ISENTANDO DEMAIS COMPROVAÇÕES PARA O ANO CITADO

PAGAMENTO


Número da fatura
001.25.32324733-6

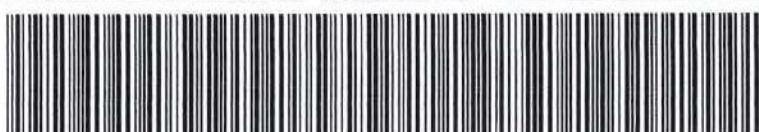
Matrícula
0 000 084 630 9

MÊS / REF.
05/2025

VENCIMENTO
01/06/2025

TOTAL A PAGAR
*****R\$61,26

PAGUE COM PIX

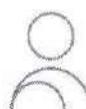


82650000000-3 61260019100-3 12532324733-3 63106200582-4



ECONOMIZE

O meio ambiente e seu bolso vão agradecer.



MÉDIA POR USUÁRIO

Segundo a ONU cada pessoa necessita de 3,3 mil litros de água/mês, ou seja, 100 litros de água por dia para atender às necessidades de consumo e higiene.



CONSUMO CONSCIENTE

Você estabelece como rotina acompanhar a leitura do medidor.



DIMINUIÇÃO DO CONSUMO

Entre no site da Copasa e confira nossas dicas.



FUTURO DO PLANETA

Garanta um futuro com água para as próximas gerações.



NOTA FISCAL / FATURA DE SERVIÇOS

ESSA CONTA É DO MÊS DE
MAIO/2025

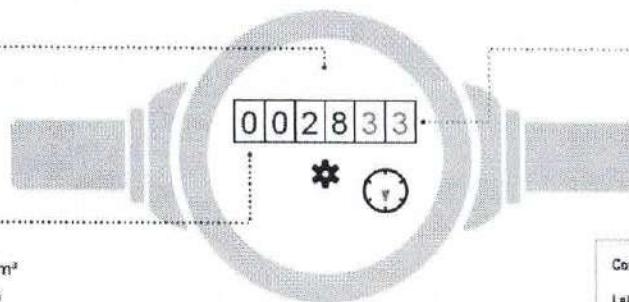
Quando foi emitida?
09/07/2025

Matrícula
0 000 084 630 9

Identificador
0 000 290 572 0

COMO FAÇO A LEITURA DO MEU CONSUMO DE ÁGUA?

- 1 HIDRÔMETRO
É o seu medidor de água



- 3 NÚMEROS VERMELHOS
Apontam os litros consumidos

- 2 NÚMEROS PRETOS
Registraram o consumo em m³
(metros cúbicos), sendo que 1m³
equivale a 1.000 litros de água

Como calcular o consumo:

Leitura atual no medidor Leitura anterior

Está na última fatura

ISSO É DA SUA CONTA

Se tiver dúvidas sobre a fatura, anote a sequência de números pretos que aparecem no hidrômetro.
Procure a Copasa antes do vencimento da sua conta.

QUER SABER MAIS?

Dados sobre a qualidade da água, vazamentos, níveis das represas, dicas de uso racional da água, tarifa social e critérios para o benefício, acesse: www.copasa.com.br

INCENTIVAMOS A AUTOLEITURA

Cinco dias antes da data da leitura programada para o seu imóvel, acesse a Agência Virtual e informe os números em preto que aparecem no hidrômetro.

Autenticação

FALE COM A COPASA

App Copasa Digital
IOS e Android

Agência Virtual e Webchat
copasa.com.br

(31) 99770 7000

0800 0300 115

Ouvidoria Copasa

Se não gostou da solução apresentada no primeiro atendimento, sugerimos o contato com a nossa ouvidoria: 0800 031 0866 | copasa.com.br/ouvidoria

Ouvidoria ARSAE-MG: Se a manifestação não for resolvida no prazo informado pela Ouvidoria da Copasa, acesse a Ouvidoria da ARSAE-MG com o número do protocolo: 0800 031 9283 | arsae.mg.gov.br/ouvidoria | WhatsApp (31) 3915 9283



AQUI TEM COPASA

Quer saber mais sobre a Copasa e sua conta? Acesse o QR CODE apontando a câmera do seu celular ou visite nosso site: www.copasa.com.br



GUIA DO CLIENTE

Um manual com informações importantes para que você possa utilizar nossos serviços de forma leve e tranquila.
[Acesse o guia pelo QR Code.](#)



CADASTRO ATUALIZADO

Mantenha seu cadastro atualizado traz mais agilidade e segurança no seu atendimento. Além disso, você poderá receber informações sobre obras, campanhas e benefícios.

A CONTA NÃO CHEGOU?

Acesse nossos canais digitais e retire a 2ª via. Você também pode se cadastrar para receber sua conta por e-mail.
É mais agilidade e facilidade para você.

PAGAMENTO RÁPIDO E FÁCIL

Pague sua conta com pix. Se preferir, você pode colocar a conta em débito automático. Acesse o site ou app do seu banco e informe o número da matrícula.

Júlio César Rodrigues Costa

Saudade – Belo Horizonte/MG

Contato: (31) 9911-98677

E-mail: juliorodriguescosta@gmail.com

LinkedIn: linkedin.com/in/júlio-césar-rodrigues-costa

Objetivo: Professor de Informática

Qualificações: Sou Técnico em Telecomunicações, Informática e Logística, com formações extracurriculares em Marketing Digital, Mídias Sociais, Redes e Logística. Com vasta experiência na área de Informática, atuo como Professor de Informática e Técnico em TI, planejando e ministrando aulas que abrangem desde conceitos básicos até tópicos avançados. Ensino habilidades essenciais, como digitação eficiente e uso de softwares de produtividade, além de conhecimentos técnicos de configuração, montagem e manutenção de computadores. Ministro cursos de programação, desenvolvimento web e design gráfico, preparando alunos para certificações e exames técnicos. Avalio o desempenho dos alunos, fornecendo feedback construtivo e assegurando a atualização e funcionamento dos equipamentos e softwares. Mantendo-me atualizado com novas tecnologias e metodologias de ensino, gerencio a disciplina em sala de aula e colabro com outros professores. Participo de eventos educacionais para promover o curso de informática. Estou sempre em busca de novos desafios para impulsionar o crescimento na educação em informática.

Vivências

Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital: 9 anos 1 mês

Atuei como formador em informática básica, avançada e digitação, bem como em configuração, montagem e manutenção de computadores desktop e notebook. Responsabilizei-me pela formação de alunos em diversos níveis, desde conceitos básicos até tópicos avançados, e ensinei habilidades de digitação eficiente. Como instrutor especializado, fomos para treinamento prático e teórico em configuração, montagem e manutenção de computadores. Além disso, atuei como formador no curso de marketing digital, abordando estratégias e técnicas para impulsionar marcas e negócios no ambiente digital. Possuo expertise em gerenciamento de mídias sociais e comunicação digital, orientando sobre o uso eficaz das plataformas de mídia social para fins profissionais e de comunicação estratégica.

Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital: 5 anos 6 meses

Ministrei cursos abrangendo desde conceitos básicos até avançados em informática, com foco em digitação eficiente e conhecimentos técnicos de configuração, montagem e manutenção de computadores desktop e notebook. Atuei como formador nos cursos de Marketing Digital, Gerenciamento de Mídias Sociais e Comunicação Digital. No curso de Marketing Digital, concentrei-me em estratégias e técnicas para potencializar a presença de marcas e negócios no ambiente digital. Também me especializei em Gerenciamento de Mídias Sociais e Comunicação Digital, oferecendo orientação sobre o uso estratégico das plataformas de mídias sociais para fins profissionais e de comunicação.

Técnico em TI: 3 anos 6 meses

Gerenciei a operação de sistemas de telecomunicações nas tecnologias 3G, 4G, LTE e GSM na região do Brasil. Encarreguei-me da instalação, atualização, implantação e expansão de sistemas avançados, incluindo 3G, 4G, LTE, WCDMA e GSM. Contribui ativamente na otimização e manutenção dos sistemas, assegurando a eficiência e disponibilidade dos serviços de telecomunicações para os usuários. Trabalhei em equipe para diagnóstico, resolução de problemas e implementação de melhorias nas redes de telecomunicações.

Trajetória Profissional

Grupo de Desenvolvimento Comunitário (GDECOM) – 06/2016 a 08/2025.
Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital.

Sistema Divina Providência – 08/2023 a 12/2023
Professor de informática, digitação, montagem e manutenção.

Grupo de Apoio à Criança e ao Adolescente da Cabana e Região – 06/2017 a 11/2022.
Professor de Informática, Digitação e Marketing Digital.

Huawei do Brasil Telecomunicações Ltda – 11/2011 a 04/2015.
Técnico em TI.

Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário de Pompéia
Formador de informática avançada, logística, montagem e manutenção de micros.
Período: 02/02/2011 à 10/12/2012

Projeto Social PETI - Prefeitura
Formador de informática básica e avançada, Digitação, Logística.
Período: 05/01/2004 à 10/07/2010

Obras Sociais Nossa Senhora do Rosário de Pompéia
Serviços na área social, atendimento ao público, operação de micro, planilhas, apostilas, instrutor de informática e digitação.
Período: 22/02/2002 à 24/06/2003

Formação Acadêmica

- **Técnico em Telecomunicações** - Escola Técnica Professor Fontes – 2015.
 - **Técnico em Informática** - Escola Técnica Professor Fontes – 2010.
 - **Técnico em Logística** - Senai – 2008.
-

Cursos

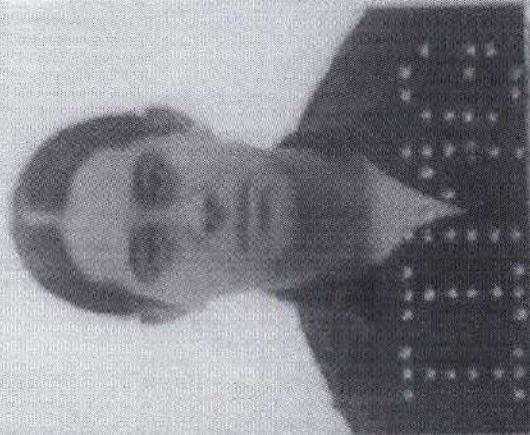
- **Marketing e Marketing Digital** – Sebrae – 2021.
 - **Mídias Sociais** - Sebrae – 2021.
 - **Redes e Logística** – Huawei – 2015.
 - **Teoria, linguagem, forma e estilo do cinema** – Pablo Villaça e Isabela Hendrix – 2014.
 - **Sócio Formação e Sócio Educação** – Probadel – 2012.
 - **Vivência Profissionalizante** - Probadel – 2012.
 - **Telecomunicações** – Senai – 2011.
 - **Informática Avançada (sistemas, hardware, software)** – Obras Sociais Nossa Senhora Rosário de Pompéia – 2003.
 - **Digitação** - Obras Sociais Nossa Senhora Rosário de Pompéia – 2002.
-

Conhecimentos técnicos

- Fundamentos de Informática
 - Domínio do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e Google Workspace (Docs, Sheets, Slides)
 - Conhecimentos em linguagens de programação como Python, Java, C++, JavaScript, HTML, CSS e SQL
 - Experiência com desenvolvimento web e frameworks como React, Angular, ou Vue.js
 - Sistemas Operacionais
 - Segurança da Informação
 - Design Gráfico e Multimídia
 - Bases de Dados e Big Data
-

Habilidades

Ensino de informática; Educação em tecnologia; Aulas de informática; Programação; Configuração de computadores; Montagem de hardware; Google Workspace; Certificações técnicas; Avaliação de desempenho; Plano de aula; Material didático; Atividades práticas; Suporte técnico; Suporte ao aluno; Projeto de informática; Feedback educacional; Manutenção de equipamentos; Atualização de software; Metodologias de ensino; Tecnologia educacional; Gestão de sala de aula; Disciplina em sala de aula; Ambiente de aprendizado; Habilidades de digitação; Navegação na internet; Ensino personalizado; Relatórios de progresso; Suporte individualizado.



ESTADO DE MINAS GERAIS
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MG-12.809.436

DATA DE
EXPEDIÇÃO

29/10/2014

JULIO CESAR RODRIGUES COSTA

ALBERTO FRANCISCO RODRIGUES
HELENA MARILIA COSTA

BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO

30/8/1982

NASC. LV-636 FL-111

BELO HORIZONTE-MG

06B202656-54

LETICIA ALESSI MACHADO ROGÉDO
ASSINATURA DO DIRETOR

P10-7705

2. VIA

LEIA 7-16 DE 2008/03



CERTIFICADO

Certificamos que, **Educação Aberta a Distância PBH**

concluiu o curso

Educação Aberta a Distância da Prefeitura de Belo Horizonte,

O curso, com carga horária de 20 horas, foi oferecido pela Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte - Prodabel de o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, através do Convênio 823903/2015 – Processo No 53900.067462/25-14.

Belo Horizonte, 27 de abril de 2022.

PRODABEL

Wellington Ferreira Cardoso
Supervidente de Inclusão Digital

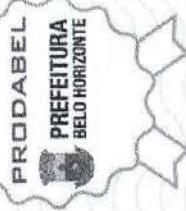
Thiago Ferreira da Silva
Gerente Pedagógica de Inclusão Digital

**MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INovações**

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Conteúdo Programático:

- Conceitos sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação
- Conhecendo o Computador
- Sistema Operacional
- Gerenciamento de arquivos e pastas
- Dicas sobre edição de texto
- Acessando páginas na internet
- Dicas para trabalhar com Email
- Redes Sociais
- Dicas de Segurança
- Evolução das Tecnologias



5f5e6a51-0bb0-437e-9cbe-6882ac120814